

PORTARIA Nº 076/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 012/2020/SINFRA, firmado com a Empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., cujo objeto é a Execução de serviços de Implantação e Pavimentação da MT-010, trecho Entrº MT-484 - Entrº MT 242. Com extensão de 22,14 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - Presidente;
2. Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441- 1º Membro;
3. Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470- 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26/02/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)